**TJPE**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE  
FOR PAULA BAPTISTA

## TERMO ADITIVO

1º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024 – TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA BANCO DO BRASIL S/A, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede a Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010.240, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu **Diretor Geral, Marcel da Silva Lima**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília, no Distrito Federal, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre 1, Edifício BB, 15º andar, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0001-91, nesse ato representado por Bruno Vieira da Cunha, Gerente de Negócios, munido dos poderes substabelecidos (ID 2338514, fl. 05) por Edilberto José de Sousa Passos, Gerente Geral da agência Escritório Setor Público Pernambuco, por sua vez outorgado via substabelecimento de ID 2338514, fl. 01, decorrente do instrumento procuratório de ID 2338514, fl. 06, denominado **CONTRATADA**, ajustam, entre si, a celebração do presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024-TJPE**, nos termos dos art. 124, I, “b”, e 125 da Lei nº 14.133/2021, conforme o **Processo Administrativo SEI nº 00039350-53.2024.8.17.8017**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada:

1. Objetiva o presente instrumento promover o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato epigrafado, o que corresponde ao valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), de modo que o valor global do contrato passará de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), conforme esclarecido pelo Núcleo de Reajuste, Repactuação, Reequilíbrio e Ajuste Econômico Financeiro dos Contratos/SAD (ID 2846598).

2. As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto nº 19227, fonte 0759240000, ação 4430, subação 1439 (A598), rubrica 3.3.90.39, no valor de R\$ 2.500,00. (ID 2884094), devendo a Nota de Empenho ser apostilada em momento oportuno.

3. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento, observada a necessidade de divulgação do presente aditamento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição de sua eficácia, nos moldes do art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam as partes o presente termo, eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife - PE, drs.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

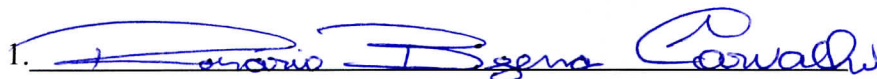
Contratante

**BANCO DO BRASIL S.A.**

Bruno Vieira da Cunha

Gerente de Negócios

Contratada

**TESTEMUNHAS**1. 2. 

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VIEIRA DA CUNHA, Usuário Externo**, em 19/11/2024, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 19/11/2024, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2886433** e o código CRC **1FFE19F3**.